



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Termo de Fomento nº 002/2023 – AL/AP
(Prorrogação de Vigência)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023-AL/AP QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E O EDUCANDÁRIO DOM ALEXANDRE - CASA DA ACOLHIDA MARCELO CÂNDIA, PARA OS FINS QUE NELE ESPECIFICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALAP, com sede no Palácio Nelson Salomão, localizado na Avenida FAB, s/nº, Centro, CEP 68906-005, Macapá – AP, inscrita no CNPJ nº 34.868.927-0001-60, neste ato representada por sua Presidente Deputada Estadual ALLINY SOUSA DA ROCHA SERRÃO, CPF nº 828.287.252-00, residente e domiciliado na cidade de Macapá/AP, e o EDUCANDÁRIO DOM ALEXANDRE, com sede na Rua C-1, nº. 550, Bairro: Vila Amazonas, na cidade de Santana-AP, Cep. nº 68.925-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.192.079/0001-28, email: educ.domalexandre@gmail.com, neste ato denominada simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, e identificada pela sigla **OSC**, representada por sua presidente a Sra. HERMELINDA MARIA BUI, CPF nº 019.788.246-37, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, tudo na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Processo Administrativo nº 0453/2023 - GABCIIV-AL/AP;
- Lei (Estadual) nº 2.401 de 06.06.2019, artigo 33, Parágrafo Único;
- Cláusula Quarta, item 4.1, letra "f" do Termo de Fomento nº 002/2023 - AL/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2023 - AL/AP, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, item 4.1, letra "f".

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 002/2023-AL/AP, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar de 06/11/2024 a 20/12/2024, conforme previsão contida na Cláusula Quarta, item 4.1, letra "f" do referido instrumento.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônica da ALAP.

E, por estarem assim justas e acertadas assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Macapá – AP, 22 de outubro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Deputada Estadual ALLINY SOUSA DA ROCHA SERRÃO
Presidente

P/P Zaira Almeida Padua
EDUCANDÁRIO DOM ALEXANDRE
I. Hermelinda Maria Bui
Representante legal